



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 202/2020

Data: 12/05/2020

Assunto: **Subsídios para o Trabalho do Professor Interlocutor**

ORIENTAÇÕES DA DER CAPIVARI QUANTO AO TRABALHO DO PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS

Subsídios para o Trabalho do Professor Interlocutor

Neste momento temos que nos adequar às Orientações da SEE em relação às aulas que os alunos receberão em casa por meio das mídias. É importante ressaltar o papel do Professor Interlocutor, de acordo com a Instrução nº 14 de 2015 (antiga CGEB), em seu item 8.2 que especifica as atribuições do Professor Interlocutor, além do contido na **Resolução SE nº 38/2009**:

Artigo 1º - As unidades escolares da rede estadual de ensino incluirão em seu quadro funcional docentes que apresentem qualificação e proficiência na Língua Brasileira de Sinais - Libras, quando tiverem alunos surdos ou com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, matriculados em salas de aula comuns do ensino regular.

§ 1º - Os docentes a que se refere o caput deste artigo atuarão na condição de interlocutor dos professores e dos alunos, nas classes e/ou nas séries do ensino fundamental e médio, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA).

§ 2º - A admissão do docente interlocutor da LIBRAS/Língua Portuguesa assegurará, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a comunicação interativa professor-aluno no desenvolvimento das aulas, possibilitando o entendimento e o acesso à informação, às atividades e aos conteúdos curriculares, no processo de ensino e aprendizagem.

Artigo 2º - O docente interlocutor cumprirá o número de horas semanais correspondente à carga horária da classe ou da série em que irá atuar, no desenvolvimento de cada uma das aulas diárias, inclusive das de Educação Física, mesmo quando ministradas no contraturno de funcionamento da classe/série atendida.

Instrução 14/2015 : O Professor Interlocutor deverá:

- 8.2.1- fazer a interpretação para os alunos surdos/deficientes auditivos em grupos de até 4 (quatro), por sala;
- 8.2.2- conhecer antecipadamente o conteúdo das aulas;
- 8.2.3- organizar antecipadamente as palavras e os apoios visuais;
- 8.2.4- apresentar todo o conteúdo em Libras, com o apoio de recursos visuais e/ou tecnológicos;
- 8.2.5- posicionar-se em frente ao(s) aluno(s) com surdez/deficiência auditiva e interpretar conforme comunicação, por eles adquirida;
- 8.2.6- transmitir ao professor as dúvidas dos alunos com surdez/deficiência auditiva, garantindo, assim, a mediação entre eles;
- 8.2.7- interpretar, também, a interação dos colegas com o professor e outros eventos em que a unidade escolar participe;
- 8.2.8- interpretar a avaliação em Libras, zelando pela coerência entre os conceitos e o objetivo estabelecido;
- 8.2.9- realizar adaptações de acesso ao currículo, antecipadamente, juntamente com o professor da classe/aula comum, bem como trabalhar na complementação dos conceitos;
- 8.2.10- solicitar ao professor da classe/aula comum a explicação do conceito por ele apresentado e não entendido pelo aluno, sempre que este precisar.

As orientações com o trabalho on-line seguem o mesmo percurso dos alunos regulares;

- Propor aulas com gravações em vídeos, links para alunos acessarem as aulas referentes à série/ano.
- criar veículos de transmissão por libras gravando aulas das respectivas séries versando os conteúdos em libras;
- apoiar os professores das aulas regulares, entrando em contato, e verificar qual é o melhor caminho de ajudar o aluno para fazer a interlocução do conteúdo;
- sempre manter contato com o Coordenador para fazer as pontes entre Interlocutor e Professores da sala regular e Professore Especializado de DA;
- adequar o conteúdo proposto ao aluno, tendo como objetivo trabalhar com as habilidades das disciplinas, levando em conta as potencialidades e as dificuldades de cada aluno;
- o aluno que tem o AEE com Professor Especializado, o Professor Interlocutor pode entrar em contato e adequar às atividades à realidade do aluno;
- buscar soluções para as necessidades específicas e ajustar as demandas de atividades para cada situação;
- levar em conta aspectos das adaptações curriculares nos elementos: objetivos, conteúdo, recursos específicos para esse público-alvo, temporalidade e devolutiva pelos familiares, professores, coordenador e família.

Nesse momento de suspensão de aulas presenciais, para assegurar a integridade física tanto do professor quanto do aluno e seus familiares, com o risco de contaminação por coronavírus, não poderá haver interação presencial, somente de forma remota. Portanto, é fundamental a articulação do professor interlocutor de LIBRAS com o(s) professor (es) do ensino regular, para que, tendo em vista as atribuições acima elencadas, juntos possam promover ações que possibilitem o acesso do aluno às aprendizagens propostas.

Como sugestão de teletrabalho, recomendamos que o professor interlocutor, envie e-mail para a Coordenação da escola onde conste o link de suas atividades (vídeos) enviado ao seu aluno ou faça relatório semanal constando como foi feita a intervenção no que diz respeito às aulas e como tem sido o desempenho do aluno.

Equipe da Educação Especial – DER Capivari

KÉSIA LILENA STEFANINI
PCNP RESPONSÁVEL PELO NPE